

RESOLUÇÃO CRGO N.º 526, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

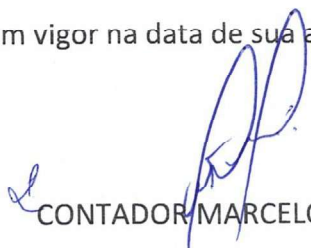
Aprova, **ad-referendum** do plenário, a versão 1.11 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCCGO) para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a versão 1.11 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCCGO), referente ao biênio 2026/2027, conforme deliberado em Sessão Plenária nº 1.372 de 15 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto na Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.

Art. 2º O PDTI do CRCCGO está disponível no site www.crccgo.org.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR MARCELO CORDEIRO SILVA
Presidente